



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 688

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº514/GAB/DIR-P, de 12/08/2013;
- o Ofício nº 542/GAB/DIR-P, de 20/08/2013;
- o Ofício nº 270/SGCN/SECOM-PR, de 22/08/2013;
- o Processo EBC nº2770, de 26/08/2013.

RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregado: MARCELO MIRANDA TEIXEIRA

Cargo: ACP-Publicidade

Matrícula SIAPE: 1004244 **Matrícula EBC:** 13546

Órgão cessionário: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Cargo/Função a ser ocupado: Gerência Executiva – CGE IV.

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Brasília, 15 de outubro de 2013.

NELSON BREVE DIAS
Diretor – Presidente



FROUR